REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício nº 4218	12.11.2020	Nº: ENT.: PROC.11/20 040.05.03/20	

Assunto: Pergunta n.º 478/XIV/2ª de 12 de novembro de 2020 do Bloco de Esquerda - Mudança de roupa nos profissionais do hospital de Barcelos

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Os profissionais do Hospital de Santa Maria Maior - Barcelos, E.P.E. (HSMM), passaram efetivamente a utilizar, para fardamento e desfardamento, desde o início da pandemia por Covid-19, os vestiários e balneários do Pavilhão Municipal de Barcelos. Estas instalações localizam-se numa área contígua às instalações do hospital, não distando mais de 70 metros, através de um acesso direto entre o hospital e o parque da cidade e sem necessidade de atravessar qualquer via pública.

Apesar da existência no HSMM de um vestiário/balneário Comum, de construção recente à data de início da pandemia, as suas instalações, devido aos fortes constrangimentos estruturais que o HSMM apresenta, não permitiam assegurar o cumprimento de algumas das medidas do Plano de Contingência Covid-19, previstas em normas da DGS, destinadas a mitigar o risco de contágio e acautelar a segurança de utentes e profissionais, pelo que o recurso aos vestiários e balneários do Pavilhão Municipal de Barcelos apresentou-se, neste contexto, como a única solução possível.

No âmbito da implementação das medidas do Plano de Contingência Covid-19 do HSMM, foi proibida a utilização e a circulação com roupa pessoal nas áreas clínicas e decidido que todos os profissionais, com exceção das áreas sediadas em blocos não clínicos, deveriam aceder e circular, em toda a área destinada à atividade hospitalar, utilizando o fardamento fornecido pelo

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

HSMM. Esta orientação, associada à necessidade de cumprir as medidas de distanciamento e de separação das equipas, impossibilitaram a utilização dos vestiários de pessoal, quer dos alocados no interior dos serviços clínicos, quer do vestiário comum, levando à necessidade de criar condições para fardamento de um elevado número de profissionais com o devido distanciamento e separação, cuja única solução passou então pela utilização dos vestiários e balneários do Pavilhão Municipal de Barcelos, contíguos ao hospital e com acesso próprio e direto, permitindo assim manter um circuito exclusivo para os profissionais do HSMM.

O recurso a este espaço, à data sem atividade desportiva, e disponibilizado em exclusivo ao HSMM para utilização dos vestiários e balneários e para instalação, em caso de necessidade, de um Hospital de Campanha, foi discutido e validado na reunião concelhia da equipa de acompanhamento da atividade Covid-19, que contou com a participação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, com um representante local da Proteção Civil, com um elemento da delegação de saúde concelhia e com um representante da segurança Social. No sentido de operacionalizar esta possibilidade foi solicitado à equipa responsável pela elaboração e implementação do Plano de Contingência Covid-19 e às equipas técnicas do HSMM que, em articulação com os serviços técnicos da Câmara Municipal de Barcelos e com um representante da delegação de saúde, elaborassem um plano de utilização que considerasse a instalação do Hospital de Campanha, que não chegou entretanto a funcionar, bem como o acesso e utilização dos vestiários e balneários do Pavilhão Municipal pelos profissionais do HSMM.

No que diz respeito à utilização dos vestiários e balneários, foi também incumbência e preocupação das equipas técnicas garantir a existência de espaços autónomos (masculino e feminino) e identificar o respetivo aceso e circuitos, de modo a acautelar a privacidade e segurança dos utilizadores, a separação das equipas por serviços e o distanciamento entre profissionais. Estas diligências resultaram também na elaboração de um procedimento que teve como propósito enquadrar e definir os princípios e normas para utilização dos vestiários e balneários do Pavilhão Municipal.

A este respeito, convém também considerar que, no período de verão de 2020, aquando da retoma parcial da atividade desportiva, foi novamente solicitada a colaboração das equipas técnicas do HSMM e dos responsáveis da Câmara Municipal de Barcelos, de modo a rever os circuitos e a garantir a efetiva separação entre atletas e profissionais. Destas diligências resultou uma reconfiguração do plano inicial de utilização, tendo sido criado um acesso ao pavilhão exclusivo para profissionais e outro para atletas. Do mesmo modo, foram criados circuitos internos diferentes para acesso aos vestiários e balneários.

O recurso aos vestiários e balneários do Pavilhão Municipal de Barcelos terminou em 8 março de 2021, passando todos os profissionais a fardarem-se e desfardarem-se nas instalações hospitalares, após intervenção de alargamento da área física.

Importa, por fim, considerar que esta situação ocorreu num quadro de calamidade pública, durante uma pandemia à escala global que assolou toda a comunidade, vendo-se súbita e inopinadamente o HSMM obrigado a responder com os meios de emergência possíveis, exigindo perante a situação de calamidade medidas suplementares, que nunca ocorreriam num quadro de ordem jurídica normal.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

(*Eva Falcão*)

Gabinete da Ministra da Saúde
Av. João Crisóstomo, 9 - 6°, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 330 50 00 **FAX** + 351 21 330 51 61 **EMAIL** gabinete.ms@ms.gov.pt **www.portugal.gov.pt**